



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



APROVADO
EM 10/02/2025
[Signature]
CRISTIAN CARVALHO ANTUNES
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº001/2025

CRIA OS CARGOS E A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Estrela Dalva – MG, os cargos de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA** e **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO**, sendo ambos os cargos de provimento em comissão, cuja jornada, requisitos para investidura e remuneração estão previstos nos anexos da presente lei.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.214/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	01	R\$3.365,02
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	R\$1.800,00
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA	01	R\$1.800,00
ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO	01	R\$1.518,00

Art. 3º. Ficam inseridas as alíneas “c” e “d” no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.214/24 com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



(...)


c) ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA: Cargo com exigência de conclusão de ensino médio de escolaridade, com jornada de 30hs (trinta horas), com atribuição de coordenar as atividades da secretaria, sob a supervisão do Diretor Legislativo, participar de todas as reuniões da Câmara e cumprir com as demais determinações da Mesa da

Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo;

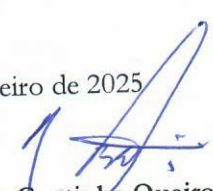
d) ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO: Cargo com exigência de conclusão de ensino médio de escolaridade, com jornada de 30hs (trinta horas), com atribuição de coordenar as atividades administrativas, sob a supervisão do Diretor Geral, participar de todas as reuniões da Câmara e cumprir com as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo;

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 10 de fevereiro de 2025


Cristian Carvalho Antunes
Presidente


Ideraldo José Magalhães
Vice-Presidente


Wesley Coutinho Queiroz
Secretário

